



indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 4º Revogar a Portaria Administrativa n.º 146/2021 - IPASGO.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLIO JOSÉ LOPES

Protocolo 251038

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2021

Processo SEI nº 201900020009386. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e São Salvador Alimentos SA. **Objeto:** Realização de estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório junto aos departamentos competentes da CONCEDENTE, com o intuito de que o discente estagiário, regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO possa alcançar o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social. Data de assinatura/**início da vigência:** 24/08/2021. **Encerramento da vigência:** 23/08/2026.

Edilair Rosália Rezende Bertanzin

Coordenadora de Convênios da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Protocolo 251016

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA VENDA DIRETA DE IMÓVEIS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202100059000279

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, sediada na Av. Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.918.382/0001-

25, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 075/2021, observando o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202100059000279, torna público para conhecimento dos interessados a VENDA DIRETA DE IMÓVEIS DA GOIÁS FOMENTO, NO ESTADO DE OCUPAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO-I DO EDITAL. A Venda Direta será realizada em dois momentos: No primeiro momento será realizada pela Gerência de Licitação e Contratos, sendo que a lista dos imóveis para venda será aberta no período de **07 (sete) dias úteis** contados da publicação deste Aviso no Diário Oficial, em jornal de grande circulação no Estado de Goiás e no site www.goiasfomento.com. No segundo momento, os imóveis remanescentes que não foram vendidos, serão disponibilizados para a **VENDA DIRETA** através de **corretores de imóveis/imobiliárias e leiloeiros credenciados**, que poderão usar de meios eletrônicos para obter êxito na alienação dos bens, em conformidade com as condições do Edital. O prazo para a venda aos corretores de imóveis/imobiliárias e leiloeiros credenciados **será de 30 (trinta) dias** contados após o prazo de realização da Venda Direta pela Gerência de Licitação e Contratos. Tudo de conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis Federais nº 13.303/2016 e nº 9.514/1997 e com o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33, Resolução nº 006/2020, Resolução nº 045/2021 - Goiás Fomento e pelo Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Goiás Fomento.

Goiânia, 25 de agosto de 2021.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA

Presidente da CPL

Protocolo 251035

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

EDITAL Nº 001/2021 - AGEHAB

EMPREENDIMENTO AGENOR MODESTO I

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a CONVOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS SORTEADAS para apresentação de documentação ou regularização de sua pendência, referente ao **Edital nº 001/2021 - AGEHAB referente ao Regulamento de Inscrição para Seleção do Programa “Minha Casa, Minha Vida” - Empreendimento do Condomínio Residencial AGENOR MODESTO I no município de Aparecida de Goiânia**, publicado na D.O.E. nº 23.497, do dia 24 de fevereiro de 2021.

Convocamos as famílias sorteadas, relacionadas abaixo, a comparecerem na sede da AGEHAB, localizada à Rua 18-A, número 541, Setor Aeroporto, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para entrega de sua documentação completa ou regularização de sua pendência.

N. INSCRIÇÃO	CPF TITULAR	NOME TITULAR	CPF CONJUGE	NOME CONJUGE	GRUPO
120765	02435408170	SANDRA MARIA MATIAS DOS SANTOS	-	-	GRUPO II
115796	47979240120	GENY MUNIZ DUARTE	-	-	IDOSOS

O não comparecimento ou a não regularização da pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis** implicará na desclassificação do Processo de Seleção, perdendo assim todos os direitos referente a concorrência de sua unidade habitacional para o qual foi sorteado, conforme previsto em Edital.

Goiânia, 26 de agosto de 2021.

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 250781